

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria nº 012, de 20 de janeiro de 2023, deste Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter os setores funcionando parcialmente no período de recesso, para o bom andamento dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Cáceres;

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Interno nº 6.312 de 15 de dezembro de 2023, via 1-Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar recesso administrativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, do dia 26 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Caberá aos Gestores de cada Secretaria e a Comissão de Representação Parlamentar, previsto na PORTARIA Nº 269/2023, a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Estabelece que os prazos processuais que iniciarem e vencerem nesta data, serão prorrogados para o próximo dia útil, observando as regras legais.

**Art. 4º** Eventual convocação para sessão extraordinária poderá ocorrer neste período.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 18 de dezembro de 2023.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 271/2023**

*“Dispõe sobre a mudança na data do segundo período das férias do servidor **LUCAS PINHEIRO SPOSITO** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o que consta o que consta na Portaria nº 076, de 10 de fevereiro de 2023, deste Poder Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Interno nº 5.774/2023, de 24 de novembro de 2023, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a mudança do segundo período das férias, a pedido, do Servidor Efetivo **LUCAS PINHEIRO SPOSITO**, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, que ocorreria no mês de dezembro de 2023, para o dia 18 a 27 de março de 2024, relativas ao período de 2022/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições das PORTARIA Nº 076, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, no que não contrariar a presente.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 18 de dezembro de 2023.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Aprova Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2021, gestão do Prefeito Rafael Machado.**

**JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, relativas ao exercício financeiro de 2021, gestão do Prefeito Municipal Sr. Rafael Machado, acompanhando o parecer prévio nº 153/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 11 de dezembro de 2023.

**VER. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS** Presidente

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

##### **CÂMARA MUNICIPAL REGISTRO**

Registro de preços para futura ou eventual aquisição dos seguintes bens: ar condicionado 9000; ar condicionado 60000 btus; cadeira gamer; cadeira secretaria; impressora multifuncional laser color; ventilador parede. Encaminhar e-mail: camaramunchapada@gmail.com

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

##### **CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/ 2023**

**PARTES:** Câmara Municipal de Conquista D' Oeste e **ALL CAR PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.308.623/0001-76

**OBJETO:** A modificação do modelo CHEVROLET TRAIBLAZER PREMIER 7 LUGARES 2023/2023 (contratado), para o modelo TOYOTA SW4 SRX DIESEL AUTOMATICA 7 LUGARES 2023/2024 referente ao Contrato nº. 004/2023

**DATA:** 08/12/2023

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

##### **CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

**cria COMISSÃO ESPECIAL DE RECESSO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.**

*A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da Legislação vigente:*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica criada a Comissão de Recesso, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

**Art. 2º -** A Comissão ora criada terá vigência entre o período de 18 de dezembro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024 no horário de expediente da Câmara Municipal, onde a referida Comissão, terá por finalidade acompanhar trabalhos da Câmara, no período de Recesso.

**Art. 3º -** A Comissão de Recesso será composta pelos seguintes Vereadores:

**Waldir Luiz Weckwerth**